

Boletim de Serviço

Nº 401 de 25 de outubro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	4
RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	4
Portaria-SEI nº 384, de 24 de outubro de 2022.....	4
RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	5
Portaria-SEI nº 385, de 25 de outubro de 2022.....	5
RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA.....	6
Portaria-SEI nº 386, de 24 de outubro de 2022.....	6
RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 7	
Portaria-SEI nº 387, de 24 de outubro de 2022.....	7
REVOGAÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 388, de 24 de outubro de 2022.....	8
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 383, de 24 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 389, de 25 de outubro de 2022.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Portaria-SEI nº 384, de 24 de outubro de 2022

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005598/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase do Processo Seletivo** para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.315.724-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.965.434-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.590.944-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.740.454-**	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias, especificamente na data de 26/10/2022 e 27/10/2022, e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br, com o assunto “RECURSO 1ª FASE- DIVISÃO GESTÃO DO CUIDADO”

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação

**RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS
ESPECIALIZADOS**

Portaria-SEI nº 385, de 25 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005597/2022-77, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase do Processo Seletivo** para função gratificada de **Chefe do Setor de Cuidados Especializados**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.315.724-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação)
***.411.963-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação)
***.572.274-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo(Até a 4ª classificação)
***.740.454-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo(Até a 4ª classificação)
***.226.153-**	Classificado	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo
***.220.504-**	Classificado	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias, especificamente na data de 26/10/2022 e 27/10/2022, e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br, com o assunto “RECURSO 1ª FASE- SCE”

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA**Portaria-SEI nº 386, de 24 de outubro de 2022**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005596/2022-22, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.656.754-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.411.963-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.572.274-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.689.004-**	Não classificado	Art. 12, caput da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória.

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias, especificamente na data de 26/10/2022 e 27/10/2022, e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br, com o assunto “RECURSO 1ª FASE- UCC”.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

**RESULTADO PRELIMINAR 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA
MÉDICA****Portaria-SEI nº 387, de 24 de outubro de 2022**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005595/2022-88, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da **Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.463.973- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.572.274- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.689.004- **	Não Classificado	Art. 12, caput da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória.

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias, especificamente na data de 26/10/2022 e 27/10/2022, e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br, com o assunto “RECURSO 1ª FASE- UCM”

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação

Francisco José Gonçalves Figueiredo

REVOGAÇÃO DE COMISSÃO**Portaria-SEI nº 388, de 24 de outubro de 2022**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931, de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 23771.001660/2021-15, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 393, de 11 de setembro de 2019, que Instituiu e compôs a Comissão Gestora Multidisciplinar, que tem como objetivo principal reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes no hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB - UFCG/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 119, 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Ficam convalidadas as competências dos atos praticados pela referida comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO**Portaria-SEI nº 383, de 24 de outubro de 2022**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria-SEI nº 410, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122, mesma data, que Instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB-UFCG/Ebserh, e considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23771.003533/2021-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUJB-UFCG/Ebserh, designada pela Portaria-SEI nº 272, de 08 de julho de 2022, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 370 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º A comissão passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

02 avaliadores da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Andressa Pedroza Pereira, SIAPE nº 304**** - **Coordenadora;**

Wemerson Neves Matias, SIAPE nº 306****;

Boletim de Serviço nº 401, terça-feira, 25 de outubro de 2022

02 avaliadores da Superintendência:

Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE nº 313*****, **Coordenadora substituta;**

Welida Kenia de Souza Rolim - SIAPE nº 314*****.

06 avaliadores da Gerência de Atenção à Saúde:

Iandra Rolim Moreira, SIAPE nº 313*****;

Cícero Emanuel Alves Leite, SIAPE nº 305*****;

Gdeane Constantino De Almeida, SIAPE nº 105*****;

Nataly Cezar de Lima Lins, SIAPE nº 313*****;

Bárbara Pricila Miranda dos Santos, SIAPE nº 225*****;

Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves, SIAPE nº 226*****;

04 avaliadores da Gerência Administrativa:

Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE nº 312*****;

Adysson Alcantara de Albuquerque, SIAPE nº 329*****;

Danilo de Araújo Fidelix, SIAPE nº 312*****;

Rodivânea Taboka de Medeiros, SIAPE nº 312*****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

Portaria-SEI nº 389, de 25 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo 23771.005861/2022-72; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Intergestores para Elaboração do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos para o exercício de 2023, instituída pela Portaria-SEI nº 373, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 397, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Passam a compor a Comissão:

- a) RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, Mat. 110*****, Gerente Administrativo Substituto;
- b) MOADIR MATIAS DE SOUZA, Mat. 158*****, Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar;
- c) DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA, Mat. 305*****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- d) DAVID DE CARVALHO SIEBRA, Mat. 185*****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
- e) DAVID OLIVEIRA LOPES, Mat. 120*****, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

Boletim de Serviço nº 401, terça-feira, 25 de outubro de 2022

- f) FABIANO ALENCAR DE MEDEIROS, Mat. 324****, Chefe Substituto da Unidade de Engenharia Clínica;
- g) MANOEL VENÂNCIO RODRIGUES FILHO, Mat. 307****, Chefe do Setor de Administração;
- h) FLAVIANA DÁVILA DE SOUSA SOARES, Mat. 128****, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME;
- i) JOSÉ NETO DA SILVA, Mat. 305****, Chefe do Setor de Logística;
- j) LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Mat. 312****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- k) PATRÍCIA LOPES OLIVEIRA, Mat. 313****, Chefe da Unidade de Planejamento;
- l) MARLLON LARRY OLIVEIRA SANTOS, Mat. 312****, Chefe da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar;
- m) NATALY CÉZAR DE LIMA LINS, Mat. 313****, Chefe Substituto da Unidade Multiprofissional;
- n) WEMERSON NEVES MATIAS, Mat. 306****, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação tecnológica;
- o) JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, Mat. 327****, Chefe Substituto da Divisão Administrativa e Financeira;
- p) DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTE, Mat. 312****, Chefe da Unidade de Apoio e Diagnóstico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula de Oliveira da Silva